

## PARECER N.º1/2018 \_ CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE TAVIRA

### Parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude e Orçamento Municipal no que respeita às dotações afetas à juventude

#### Enquadramento

A Lei n.º 8/2009, publicada no Diário da Republica n.º 3, 1.ª série a 18 de fevereiro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, publicada no Diário da Republica, 1.ª Série, n.º 30, a 10 de fevereiro, estabelece o regime jurídico dos conselhos municipais de juventude, definindo a sua composição, competências e regras de funcionamento.

A supracitada Lei prevê, no artigo 7.º, n.º 1, a emissão de parecer obrigatório por parte dos Conselhos Municipais de Juventude sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a Juventude, constantes do plano anual de atividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas.

Na reunião do Conselho Municipal de Juventude de Tavira (CMJT) que teve lugar no dia 14 de Dezembro de 2011, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, foi criada a *Comissão Permanente* para este órgão consultivo, conforme previsto no artigo 19.º da Lei n.º 8/2009, com alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, a qual funciona com o apoio da Divisão de Assuntos Sociais do Município de Tavira.

No dia 07 de novembro de 2017 o Órgão Executivo Municipal aprovou por unanimidade a proposta 183/2017/CM, com a nova composição do Conselho Municipal de Juventude de Tavira. Posteriormente, na reunião do plenário do Conselho Municipal de Juventude de Tavira, realizada a 21 de fevereiro de 2018, pelas 17h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, os membros elegeram nova Comissão Permanente deste órgão consultivo, ao abrigo do n.º 3, do artigo 19º da referida Lei.

Importa sublinhar que a Comissão Permanente deve constituir um elemento facilitador do funcionamento deste órgão consultivo e assegurar a representação do CMJT entre reuniões do plenário.

Por forma a garantir a emissão deste parecer a Comissão Permanente deste órgão consultivo reuniu no dia 05 de novembro de 2018, pelas 11h00, na sede dos Rotary Clube de Tavira, tendo em vista a agilizar e preparar a proposta de parecer sobre as matérias anteriormente expostas, dando cumprimento ao que ficou definido nas reuniões desta estrutura realizadas nos dias 25 e 29 de outubro de 2018.

## **Parecer**

O Conselho Municipal de Juventude de Tavira, reuniu no dia 7 de novembro de 2018, tendo como primeiro ponto da sua ordem de trabalhos a emissão de parecer sobre as linhas de orientação geral da política municipal para a juventude e Orçamento Municipal no que respeita às dotações afetas à juventude.

O Conselho Municipal de Juventude de Tavira, antes de mais, congratula-se com o facto de ser auscultado este órgão consultivo sobre as matérias definidas na legislação, muito embora o carácter consultivo e não vinculativo do presente parecer. Consideramos que poderá suscitar uma nova visão sobre a participação juvenil, e concomitantemente, constituir um pequeno exercício que permita enveredar por experiências de orçamento municipal participativo na área da juventude ou outras estruturas de auscultação dos jovens do concelho sobre assuntos que lhes dizem diretamente ou indiretamente respeito, no sentido de proporcionar uma maior participação nos processos de tomada de decisão.

Relativamente ao “Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019” do Município de Tavira o CMJT emite **parecer favorável**, não obstante enumera um conjunto de **recomendações**, identificando os seguintes eixos de intervenção que consideramos prioritários na área da juventude:

### 1 - Informação aos jovens:

a) Mediante a criação de um espaço físico (Casa ou Centro de Juventude) que venha dar resposta às necessidades, preocupações e interesses dos jovens, plasmados no 1.º Plano de Ação de Juventude de Tavira, atendendo a que esta é uma lacuna do concelho de Tavira. Neste Plano de Ação os jovens consideraram que efetivamente deveria existir um espaço polivalente, amplo, dinâmico, que possa proporcionar diversos serviços de apoio aos jovens do concelho. Deverá consistir num centro de informação, mas também possuir um programa com atividades regulares e conter diferente valências, proporcionando uma resposta integrada aos jovens.

Não obstante, considera-se bastante positivo a reabilitação do Cineteatro António Pinheiro, conforme previsto no Orçamento Municipal, dado tratar-se de uma infraestrutura estratégica em termos de desenvolvimento cultural do concelho;

b) Através da criação de plataformas de comunicação eficazes e eficientes no contacto com os jovens do concelho (site / portal na internet, newsletter, redes sociais, espaços de informação junto das escolas, etc.);

- 2- Formação / Educação: proporcionar oportunidades de formação para os jovens do concelho e continuação dos apoios e incentivos ao prosseguimento dos estudos, congratulando-se este CMJ com a aposta do Município no apoio aos jovens estudantes do concelho (através das bolsas de estudo), bem como toda a intervenção e apoio às famílias na área da educação. É de sublinhar que se considera importante que o Município venha a proporcionar aos jovens do concelho condições para participação em experiências educativas e programas de intercâmbio e mobilidade na área da educação, nomeadamente o Programa ERASMUS +;
- 3- Cidadania ativa e Participação: criação de momentos dedicados à auscultação dos jovens do concelho, encontros e debates sobre participação cívica e promoção de ações e sessões de sensibilização sobre a importância da participação ativa;
- 4- Intervenção sociocultural e projetos juvenis: Dinamização de projetos de intervenção sociocultural, tendo em vista o envolvimento dos jovens. Dar continuidade e manter o investimento orçamental para os projetos realizados, nomeadamente o Programa Municipal “Tavira - Férias Ativas” (conforme mencionado no objetivo estratégico 3 do OM) e a Semana da Juventude de Tavira. Não obstante, este último projeto não se encontrar explicitamente descrito nos objetivos estratégicos do OM, contudo, registamos com agrado a existência de uma dotação orçamental nas Grandes Opções do Plano para este projeto, à semelhança dos anos transatos.
- 5- Associativismo jovem e apoio a projetos juvenis: Fomentar a criação de associações jovens e proporcionar incentivos e apoios às associações tendo em vista uma maior dinamização cultural e social dos jovens, promovendo a sua participação ativa e sensibilização para o voluntariado.

Gostaríamos ainda de sublinhar o seguinte:

- consideramos importante a criação de incentivos à fixação de jovens, nomeadamente ao nível da habitação, sugerindo-se apostar na criação de instrumentos de apoio ao arrendamento jovem e a construção a custos controlados;

- o CMJT considera positivo o investimento do Município previsto ao nível da melhoria das acessibilidades e da mobilidade urbana, atendendo a que foram efetuadas propostas no Plano de Ação de Juventude de Tavira nestas matérias;
- considera-se também positivo: a beneficiação da ecovia; a valorização do património material e imaterial; a divulgação da Dieta Mediterrânica e estilos de vida saudáveis; o incentivo ao turismo, enquanto gerador de emprego; o apoio à ação desportiva bem como a construção e melhoramentos dos respetivos equipamentos para a prática do desporto.

Em última análise, seria pertinente e oportuno atender ao que ficou exposto no presente parecer e procurar contribuir para a concretização das ações previstas no primeiro Plano de Ação de Juventude de Tavira, elaborado por e com os jovens, o qual foi apresentado publicamente em setembro de 2017, na Semana da Juventude e Tavira e tem sido referenciado para outros municípios pela metodologia adotada que privilegiou a educação não formal. Portanto, importa colocar as propostas de ação deste plano na ordem do dia, debatendo o seu interesse e viabilidade.

Tavira, 07 de novembro de 2018,

Conselho Municipal de Juventude de Tavira